



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Ofício nº 1908.01/2020

A empresa

EMPRESA : A DE PADUA G DOS SANTOS (ME)

ENDEREÇO : Ent para o Bairro Nossa Senhora de Lourdes, s/n - Sebastião Gomes

Parente - Ubajara/CE

CNPJ Nº : 34.507.799/0001-29

REF.: Ata de Registro de Preços nº 2020.05.26.01 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona interna), com a interveniência do Órgão Gestor e anuênciia do Fornecedor e Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, parágrafo do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, informo a V. S.a que a Prefeitura Municipal de Massapê/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.691/0001-16, oficializou o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.26.01, gerenciada pela Secretaria de Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.05.26.01, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, quais sejam:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	MÃO DE OBRA - PEDREIRO - Serviços Gerais de pedreiro, atuando em construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção, utilizando materiais tais como a rocha ou pedra, o tijolo, a telha, o mosaico e o azulejo, o adobe, o cimento, a argamassa, a cal, o gesso e o betão, ou quaisquer outros materiais que forem necessários para execução os serviços. O pedreiro deverá atuar tanto nas fases iniciais de qualquer obra como fundações e estrutura, como em alvenarias e seus respectivos acabamentos como rebocos e colocações de pisos e azulejos, ou reformas e consertos em coberturas e impermeabilizações.	DIÁRIA	475	R\$166,00	R\$78.850,00
2	MÃO DE OBRA - SERVENTE DE PEDREIRO - Serviços Gerais de servente que atuará como ajudante de pedreiro, realizando serviços como: peneirar areia, preparar a massa, fazer a limpeza do local (varrer), transportar andaimes, dentre outros serviços da mesma natureza que se fizerem necessários.	DIÁRIA	950	R\$126,50	R\$120.175,00
4	MÃO DE OBRA - MESTRE DE OBRAS - Serviços de execução de obras de pequeno e grande porte, gerenciando toda a mão de obra, e atuando ainda em serviços correlatos.	DIÁRIA	95	R\$163,90	R\$15.570,50
5	MÃO DE OBRA - PINTOR - Serviços gerais de pinturas em paredes, sendo pintura de exteriores,	DIÁRIA	950	R\$166,00	R\$157.700,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	pintura de interiores, pintura decorativa, utilizando técnicas de pintura como texturas, pinturas lisas, e ainda, com diversos tipos de tintas existentes no mercado.				
6	MÃO DE OBRA - CAPATAZIA - Serviços gerais relacionados a chefia, coordenação, controle e organização de grupo de pessoal para realização de tarefas.	DIÁRIA	237	R\$135,00	R\$31.995,00
					R\$404.290,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	MÃO DE OBRA - PEDREIRO - Serviços Gerais de pedreiro, atuando em construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção, utilizando materiais tais como a rocha ou pedra, o tijolo, a telha, o mosaico e o azulejo, o adobe, o cimento, a argamassa, a cal, o gesso e o betão, ou quaisquer outros materiais que forem necessários para execução os serviços. O pedreiro deverá atuar tanto nas fases iniciais de qualquer obra como fundações e estrutura, como em alvenarias e seus respectivos acabamentos como rebocos e colocações de pisos e azulejos, ou reformas e consertos em coberturas e impermeabilizações.	DIÁRIA	475
2	MÃO DE OBRA - SERVENTE DE PEDREIRO - Serviços Gerais de servente que atuará como ajudante de pedreiro, realizando serviços como: peneirar areia, preparar a massa, fazer a limpeza do local (varrer), transportar andaimes, dentre outros serviços da mesma natureza que se fizerem necessários.	DIÁRIA	950
4	MÃO DE OBRA - MESTRE DE OBRAS - Serviços de execução de obras de pequeno e grande porte, gerenciando toda a mão de obra, e atuando ainda em serviços correlatos.	DIÁRIA	95
5	MÃO DE OBRA - PINTOR - Serviços gerais de pinturas em paredes, sendo pintura de exteriores, pintura de interiores, pintura decorativa, utilizando técnicas de pintura como texturas, pinturas lisas, e ainda, com diversos tipos de tintas existentes no mercado.	DIÁRIA	950
6	MÃO DE OBRA - CAPATAZIA - Serviços gerais relacionados a chefia, coordenação, controle e organização de grupo de pessoal para realização de tarefas.	DIÁRIA	237

SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

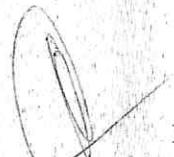
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	SAÚDE HOSP	SOCIAL SEC
1	MÃO DE OBRA - PEDREIRO - Serviços Gerais de pedreiro, atuando em construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção, utilizando materiais tais como a rocha ou pedra, o tijolo, a	DIÁRIA	50	150	50	150	25	50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	telha, o mosaico e o azulejo, o adobe, o cimento, a argamassa, a cal, o gesso e o betão, ou quaisquer outros materiais que forem necessários para execução os serviços. O pedreiro deverá atuar tanto nas fases iniciais de qualquer obra como fundações e estrutura, como em alvenarias e seus respectivos acabamentos como rebocos e colocações de pisos e azulejos, ou reformas e consertos em coberturas e impermeabilizações.								
2	MÃO DE OBRA - SERVENTE DE PEDREIRO - Serviços Gerais de servente que atuará como ajudante de pedreiro, realizando serviços como: peneirar areia, preparar a massa, fazer a limpeza do local (varrer), transportar andaimes, dentre outros serviços da mesma natureza que se fizerem necessários.	DIÁRIA	100	300	100	300	50	100	
4	MÃO DE OBRA - MESTRE DE OBRAS - Serviços de execução de obras de pequeno e grande porte, gerenciando toda a mão de obra, e atuando ainda em serviços correlatos.	DIÁRIA	10	30	10	30	5	10	
5	MÃO DE OBRA - PINTOR - Serviços gerais de pinturas em paredes, sendo pintura de exteriores, pintura de interiores, pintura decorativa, utilizando técnicas de pintura como texturas, pinturas lisas, e ainda, com diversos tipos de tintas existentes no mercado.	DIÁRIA	100	300	100	300	50	100	
6	MÃO DE OBRA - CAPATAZIA - Serviços gerais relacionados a chefia, coordenação, controle e organização de grupo de pessoal para realização de tarefas.	DIÁRIA	25	75	25	75	12	25	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Massapê/CE no endereço Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, Fone(s): (88) 3643.1499 - email: licitacaomassape@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

Massapê/CE, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Educação

Melissa Abreu
Melissa de Farias Abreu
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde

Glaudens Maria Braz Ricardo
Glaudens Maria Braz Ricardo
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Ofício nº 1908.02/2020

A empresa

EMPRESA : MC MAGALHAES EIRELI (ME)
ENDERECO : Rua 30 de julho, 957 - Alemaes - Marco/CE
CNPJ Nº : 24.325.315/0001-77

REF.: Ata de Registro de Preços nº 2020.05.26.01 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona interna), com a interveniência do Órgão Gestor e anuêncio do Fornecedor e Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, parágrafo do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, informo a V. S.a que a Prefeitura Municipal de Massapê/CE, inscrita no CNPJ nº 07.598.691/0001-16, oficializou o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.26.01, gerenciada pela Secretaria de Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.05.26.01, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, quais sejam:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
3	MÃO DE OBRA - ENCANADOR - Serviços gerais de execução ou manutenção de redes hidráulicas de água e esgoto, compreendendo todos os serviços desde a entrada de água potável até a execução de fossas, filtros e saídas para a rede pública, e demais correlatos.	DIÁRIA	350	R\$165,00	R\$57.750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
3	MÃO DE OBRA - ENCANADOR - Serviços gerais de execução ou manutenção de redes hidráulicas de água e esgoto, compreendendo todos os serviços desde a entrada de água potável até a execução de fossas, filtros e saídas para a rede pública, e demais correlatos.	DIÁRIA	350

SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	SAÚDE HOSP	SOCIAL SEC
3	MÃO DE OBRA - ENCANADOR - Serviços gerais de execução ou manutenção de redes hidráulicas de água e esgoto, compreendendo todos os serviços desde a entrada de água potável até a execução de fossas, filtros e saídas para a rede pública, e demais correlatos.	DIÁRIA	50	100	50	100	25	25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



a rede pública, e demais correlatos.

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Massapê/CE no endereço Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, Fone(s): (88) 3643.1499 - email: licitacaomassape@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

Massapê/CE, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Educação

Melissa
Melissa de Farias Abreu
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde

Glaudens Maria Braz Ricardo
Glaudens Maria Braz Ricardo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação